



Código de Entidade Sindical: 027.217.00000-4 – CNPJ: 29.168.747/0001-35 - Filiado a CONTEE e a CUT

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL DE PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO DE CAMPANHA SALARIAL 2022/23

A Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - FETEERJ, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores que exercem função docente da categoria profissional dos professores de creches, educação infantil, educação básica e profissional, cursos livres, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SENAR e do Ensino Superior da rede particular de ensino, nos municípios representados por esta Federação (Araruama, Armação dos Búzios, Miguel Pereira, Paty de Alferes, Sapucaia e Saquarema), para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL, através do link que será publicado dia XX/XX/2022, no site da FETEERJ (www.feteerj.org.br), com chamadas em suas redes sociais, a ser realizada no dia XX/XX/2022, às XX horas, em primeira convocação, e às XXhXX, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação, discussão e aprovação da pauta reivindicatória, com vista ao estabelecimento de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho em toda a base territorial da FETEERJ a se processarem a partir de 2022;
- 2 - Apresentação, discussão e aprovação de pauta reivindicatória com vistas a estabelecer e ou revisar Convenção e ou Acordo Coletivo de Trabalho que deverão ser celebrados entre a FETEERJ e o representante Patronal dos Estabelecimentos de Ensino de creches, da educação infantil, da educação básica e profissional, de cursos livres e do ensino superior da rede particular de ensino, com sindicatos/entidades patronais;
- 3 - Outorgar poderes à Diretoria da FETEERJ para fixar percentual de até 3% por ano sobre o salário mensal dos professores, filiados ou não, para custeio das despesas administrativas através de taxa negocial;
- 4 - Deliberação quanto à instauração de Assembleia Geral permanente abrangendo toda a base da FETEERJ até a assinatura de Convenção e ou Acordo Coletivo de Trabalho da base territorial da Federação;
- 5 - Outorgar poderes à Diretoria Colegiada da Federação para firmar Convenções e ou Acordos Coletivos de Trabalho e ajuizar dissídios coletivos de natureza jurídica e econômica, obedecidas às disposições legais.

Esta Assembleia está sendo convocada na forma prevista no Estatuto da FETEERJ.

Rio de Janeiro, de abril de 2022.

Oswaldo Luis Cordeiro Teles

Coordenador da Secretaria de Administração